



# Protocolo 22.551/2024



Situação em 22/07/2024 15:26: Em tramitação interna | Código nº 210.517.194.033.944.982

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal  
(via WEB)

Para

GP - Gabinete do...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP - Gabinete do Prefeito

Em 26/06/2024 às 09:03

## Requerimento Câmara Municipal

Número: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Vereador: @ \_\_\_\_\_

Requerimento 69/2024 - Marquinho Arruda. Marcos Roberto Martins Arruda - GBMAR

Vinicius Tancler de Campos  
Assistente Parlamentar

[siscam\\_requerimento\\_n\\_69\\_2024\\_rq\\_69\\_2024z2rmcjcy.pdf](#) (184,33 KB)

3 downloads

A revisar

### Transparência — Quem já visualizou

Marcos Paulo Octavio Leite - Chefe de Divisão	GP	22/07/2024 às 14:30
Dalete Batista Freitas - Corregedora Geral da GCM	GP » RECE	02/07/2024 às 15:00
Dalete Batista Freitas - Corregedora Geral da GCM	GP	27/06/2024 às 16:30
Consulta externa por código		27/06/2024 às 14:12
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	26/06/2024 às 16:17
Vinicius Tancler de Campos		26/06/2024 às 09:03
Vinicius Tancler de Campos - Assistente Parlamentar	CMSR » DTL	26/06/2024 às 09:03

**Despacho 1-  
22.551/2024**

27/06/2024 às 16:30

Encaminhado





GP

Dalete Batista  
Freitas -  
Corregedora Geral  
da GCM



GP » RECE

**Despacho 2-  
22.551/2024**

22/07/2024 às 14:30

Respondido



GP

MARCOS  
AUGUSTO ISSA  
HENRIQUES DE  
ARAUJO - *Prefeito*



Coordenadoria  
Legislativa -  
Câmara Municipal

São Roque, 22 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

1. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Assunto: Informações concernentes ao cumprimento da Emenda Impositiva nº 15/2023-L à Lei nº 5.756/2024 (Projeto de Lei nº 55/2023-E), destinada à Associação dos Pais e Amigos – APAE de São Roque.

**Ref.:** Requerimento Nº 69/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Marcos Roberto Martins Arruda (Marquinho Arruda), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 69/2024, que segue:

- 1. De que forma a Prefeitura está dando cumprimento às despesas obrigatórias incorporadas ao orçamento através das Emendas Impositivas dos Vereadores?**
2. As emendas impositivas são executadas conforme viabilidade financeira em cumprimento ao objeto da emenda.
  
- 2. Quais Emendas Impositivas incorporadas Lei nº 5.756/2024 (Projeto de Lei nº 55/2023- E), já foram cumpridas até a presente data?**

R.: Até a presente data, identificamos a utilização das Emendas LOA 29/2024 e LOA 28/2024. Além dessas, outras emendas impositivas sofrerão alterações já que foram disponibilizadas por seus autores para os Departamentos de

Saúde e a Divisão de Cultura. Urge dizer que tais alterações orçamentárias foram ou serão encaminhadas à casa legislativa para alteração via Projeto de Lei.

**3. Existe uma ordem de repasse das verbas destinadas pelas Emendas Impositivas?**

R.: As emendas não possuem ordem específica para execução.

**4. Já houve liberação do recurso destinado ao Programa 38: Atendimento Assistencial e Social – APAE?**

R.: A Emenda LOA 15/2024 é uma emenda impositiva modificativa que alterou a Ação 2276, aumentando a disponibilidade de recursos em R\$ 278.000,00. Tratando-se de entidade do terceiro setor, para a execução dessa emenda, é necessário a apresentação de plano de trabalho e validação por comissão própria no valor apresentado pela emenda.

**5. Do importe de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) destinado por este Vereador, qual o valor até agora repassado à APAE São Roque?**

R.: Idem item 4.

**6. Caso não tenha havido o cumprimento: Quando haverá o repasse do importe descrito na Emenda Impositiva nº 15/2023 de autoria deste Vereador? Existe um prazo?**

R.: Idem item 4.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao cumprimento da Emenda Impositiva nº 15/2023, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

...

—  
**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

22/07/2024 às 14:30

GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** CPF 144.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento

---